



CÂMARA
Municipal de Maceió

**TERCEIRO TERMO ADITIVO/RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190056/2025**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 02250027/2022 – CONTRATO Nº 011/2022 -
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE001/2022/C.M.M.)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO/RENOVAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58.

CONTRATADO: a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** COM O CNPJ Nº 23.921.349/0001-61, com Sede na Rua Rio Espera 368, Carlos Prates, BH / MG, CEP 30710- 260, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Amorim Pereira, Sob o CPF nº 427.670.916-49, RG nº 2.994.294 SSP MG, no uso de suas atribuições legais, através de contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, inciso IV, Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



CÂMARA
Municipal de Maceió

Licitações; Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado; Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV; Acordão 1445/15 TCU/Plenário; Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais), e suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAINEL ELETRÔNICO E DO SISTEMA QUE O INTEGRA**, condicionado ao contrato nº 011/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 07/04/2025 à 07/04/2026, podendo ter sua vigência antecipada no caso de conclusão de novo processo licitatório anual com mesmo objeto, conforme prazo iniciado e pactuado no contrato originário .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 10 de março de 2025


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente




Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



CÂMARA
Municipal de Maceió


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

1º Secretário


LUCIANO MARINHO DA SILVA

2º Secretário


JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA

3º Secretário


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

4º Secretário

JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091
649

Assinado de forma digital
por JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649
Dados: 2025.03.12
10:26:48 -03'00'

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 23.921.349/0001-61

Joaquim Amorim Pereira

CPF nº 427.670.916-49

CONTRATADO

